



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 526/2006

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º. 258/2003, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal n.º. 258, datada de 03 de novembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O **Conselho Municipal da Mulher – COMUM**, será constituído por 17 (dezessete) membros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

- I – 01 representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania;
- II – 01 representante do Poder Legislativo Municipal;
- III – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – 01 representante da Gerência de Promoção e Assistência Social;
- V – 01 representante da Gerência de Apoio aos Direitos da Mulher;
- VI – 01 representante da Delegacia da Mulher;
- VII – 01 representante do Ministério Público Estadual;
- VIII – 01 representante do Poder Judiciário.

Parágrafo Único. Os representantes das Entidades organizadas serão escolhidos em assembléias, especialmente convocadas para essa finalidade, a saber:

- I – 04 representantes de mulheres trabalhadoras em atividades urbanas;
- II – 02 representantes de mulheres trabalhadoras em atividades rurais;
- III – 01 representante da Associação Mateense de Pessoas com Deficiência – **AMPD**;
- IV – 01 representante da Associação de Mulheres;

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 526/2006.

V – 01 representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE**;

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 258/2003, permanecerão inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e seis (2006).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/2006.